

INDICAÇÃO

INDICO A INSTALAÇÃO DE BRAÇO COMPLETO COM LUMINÁRIA E A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA EXISTENTE N° 01, NO RESIDENCIAL SAMPAIO (REGIÃO DO PEDRA 90).

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO À EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS (LIMPURB), SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DO RESIDENCIAL SAMPAIO – PEDRA 90, CONFORME AS DUAS NECESSIDADES ABAIXO:

DETALHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES:

- 1. INSTALAÇÃO RUA EXISTENTE N° 01 – RESIDENCIAL SAMPAIO (REGIÃO DO PEDRA 90). INSTALAÇÃO DE 01 (UM) BRAÇO COMPLETO COM LUMINÁRIA, VISTO QUE O POSTE ATUAL NÃO POSSUI ILUMINAÇÃO, CAUSANDO ESCURIDÃO TOTAL NO TRECHO.**
- 2. MANUTENÇÃO RUA EXISTENTE N° 01 – RESIDENCIAL SAMPAIO (REGIÃO DO PEDRA 90). MANUTENÇÃO E TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender à urgente necessidade de restabelecimento e melhoria da iluminação pública na Rua Existente n° 01, no Residencial Sampaio. É inadmissível que em um mesmo trecho existam tanto a ausência completa de iluminação (poste sem braço/luminária) quanto a falha do serviço (lâmpada queimada).

Esta dupla carência compromete severamente a segurança e a qualidade de vida dos moradores. A escuridão total ou parcial é um fator de risco que facilita a criminalidade e dificulta a circulação de pedestres e veículos. O restabelecimento da iluminação pública é uma medida emergencial que impacta diretamente a segurança pública e o bem-estar comunitário.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria determine a máxima urgência na execução dos serviços de instalação e manutenção.



Para quaisquer esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição os contatos (65) 99299-3153 e Email: gabinetebaixinhagiraldelli@camaracuiaba.mt.gov.br.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

